



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
8 5 6 1 8 - M A R M E L E I R O - P A R A N Á

## D E C R E T O Nº 340/87

Concede aumento de vencimento, ao Pessoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargos Isolado, Provimento em Comissão, função gratificada e CLT, com base na Lei nº 341/85.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13 de novembro de 1.985.

## R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos funcionários Municipais, a partir de 1º de dezembro de 1.987.

- 12,0% \*

### I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

- 20,0% \*\*

\* Escriurário .....Cz\$- 20.878,00

### II - CARGOS DE PROVIMENTO CLT

- \* Técnico em Contabilidade .....Cz\$- 38.423,00
- \* Auxiliar em Contabilidade .....Cz\$- 20.878,00
- \* Tesoureiro .....Cz\$- 25.281,00
- \* Assistente Administrativo .....Cz\$- 23.003,00
- \* Chefe do Serviço Rodoviário .....Cz\$- 26.888,00
- \* Chefe dos Serviços Urbanos .....Cz\$- 17.717,00
- \* Chefe do Britador .....Cz\$- 17.717,00
- \* Chefe de Cad. Trib. Fisc. ....Cz\$- 12.470,00
- \* Chefe do Terminal Rod. ....Cz\$- 7.923,00
- \* Chefe de Compras .....Cz\$- 26.888,00
- \* Chefe Div. Mun. Esportes .....Cz\$- 23.003,00
- \*\* Pedreiro .....Cz\$- 7.836,00
- \*\* Mecânico .....Cz\$- 13.865,00
- \*\* Patroleiro, Tratorista, Op. Máq. ....Cz\$- 9.847,00

Recibo de entrega  
da Prefeitura  
12/87  
Secretário

O  
01  
14  
Á  
Igor  
Marr  
D  
AL  
AD  
8  
DSS  
alfax  
stetur  
PT  
h  
stario



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
8 5 6 1 8 - M A R M E L E I R O - P A R A N Á

** Motorista .....	Cz\$-	8.383,00
** Escriturário Nível I .....	Cz\$-	7.907,00
** Escriturário Nível II .....	Cz\$-	9.881,00
** Identificação .....	Cz\$-	15.750,00
** Bibliotecária .....	Cz\$-	7.907,00
** Serventes .....	Cz\$-	5.452,00
** Vigia .....	Cz\$-	5.522,00
* Médico .....	Cz\$-	38.578,00
* Odontólogo .....	Cz\$-	34.720,00
* Enfermeiro .....	Cz\$-	28.290,00
** Aux. Enf. Geral .....	Cz\$-	4.088,00
** Telefonista .....	Cz\$-	4.088,00
** Merendeira .....	Cz\$-	4.088,00
** Zeladora .....	Cz\$-	4.088,00
** Professor da Banda Municipal .....	Cz\$-	4.104,00
** Professor de Educação Física .....	Cz\$-	5.472,00

### III - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

* Secretário .....	Cz\$-	25.937,00
--------------------	-------	-----------

### IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

* Função Gratificada INCRA .....	Cz\$-	1.923,00
----------------------------------	-------	----------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de dezembro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,  
aos dois dias do mês de dezembro de 1987.

Este documento foi elixado no mural da Prefeitura.  
02/12/87  
secretário

*Juvenal Ghettino*  
JUVENAL GHETTINO  
PREFEITO MUNICIPAL